Administrador Judicial
Anderson Pacheco

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DOS

FEITOS COMERCIAIS DA COMERCA DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA

Recuperação judicial nº 8000216-54.2024.8.05.0069

Recuperando: Grupo North Agro

A Administração Judicial da Recuperação Judicial do GRUPO NORTH AGRO, nomeada nos autos da AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades relativas ao mês de agosto/2024, em atendimento à norma inserta nas alíneas "a", "c" e "h", do inciso II, do artigo 22, da Lei 11.101/05, bem como aos termos da decisão autorizativa do processamento do pedido de recuperação judicial.

Outrossim, cumpre informar que as informações contábeis em que se baseia o

presente relatório não foram auditadas, sendo o grupo Recuperando e seus

representantes os únicos responsáveis por sua veracidade e fidedigna representação,

não podendo este Administrador Judicial atestar a precisão e completude das

informações apresentadas para análise.

A Administração Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se

fizerem necessários.

Guanambi/Ba, 03 de setembro de 2024.

Anderson Pacheco Administrador Judicial

# RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES - RMA

AGOSTO/2024 Art. 22, II, 'C' E "H" DA LEI 11.101/2005

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO

GRUPO NORTH AGRO

1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE CORRETINA/BA Processo nº 8000216-54.2024,8.05.0069





## 1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Relatório Mensal de Atividades é uma obrigação da Administração Judicial, presente no art. 22, inciso II, alíneas, "c" e "h", da Lei 11.101/2005, que tem como objetivo expor as informações relevantes acerca do acompanhamento mensal das atividades do grupo em recuperação, com análise das questões inerentes às operações desenvolvidas no mês, receitas, custos e despesas, movimentação dos ativos (bens e direitos) e passivos (dívidas a pagar), bem como demais informações relevantes, tais como, quadro de funcionários, eventuais problemas operacionais e novos negócios do Recuperando.

O presente Relatório Mensal de Atividades apresenta análise inicial da contabilidade do grupo em recuperação a partir do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado relativo ao exercício de 2023. Para esse mister, foram solicitadas documentos contábeis (GFIPs, DIRPFs, LCDPRs, livros caixa, balanço patrimonial do exercício de 2023 etc, que antecederam o pedido de recuperação).

A análise será realizada através da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar o grupo Recuperando, mensalmente, na etapa anterior à deliberação sobre o PRJ. Vale ressaltar que a recuperação judicial em apreço envolve empresários/empresas distintas, reunidas em grupo, conforme enlace declarado no pedido inicial. Nesse contexto, tem-se que a análise dos expedientes contábeis e operacionais requer um exame individual e entrelaçado, relativamente complexo e dispendioso, de modo que os relatos ora produzidos neste RMA inicial possuem cunho estritamente preliminar e inicial, e será oportunamente complementado, ao cabo das análises em curso, seja por informações complementares ao presente RMA inicial, seja por meio dos RMA subsequentes.



Para o exame das demonstrações financeiras foi considerado também a escrituração contábil e demais laudos e anexos do Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Nesse contexto, o exame leva em conta a documentação apresentada pelo grupo em recuperação, em consonância com as exigências do art. 51 da LRF, abrangendo, portanto, tanto uma análise do período anterior ao pedido de recuperação judicial, quanto à situação que se verifica *a posteriore*, a partir do exame in loco da situação atualmente encontrada nas dependências produtivas do grupo, bem como pela análise dos últimos documentos e alegações trazidos aos autos da recuperação pelo grupo em recuperação.

Importante observar que todas as constatações apontadas foram obtidas por meio de documentação e informações apresentadas pelo grupo em recuperação, cuja autenticidade das informações é de sua responsabilidade.



# 2 – HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Grupo North Agro ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 08/03/2024 e teve deferido o seu processamento em 22/03/2024 pelo Juízo da Vara dos Feitos Comerciais da Comarca de Correntina/Ba, nos Autos do Processo nº 8000216-54.2024.8.05.0051, conforme decisão de ID nº 436858624.

Como Administrador Judicial foi nomeado o subscritor do presente relatório, ANDERSON PACHECO, regularmente inscrito no Conselho Regional de Administração sob o nº 28.725. O Termo de Compromisso a que se refere o art. 33 da LRF fora assinado no dia 03/06/2024, conforme documento ID 447554218.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelo grupo Recuperando no dia 25/05/2024, conforme se infere do ID 44632918.

Em 18/06/2024, sob ID 449735307, esta Administração Judicial apresentou Relatório sobre o PRJ, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea "h" da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 11.105/2005, a Administração Judicial expediu comunicado postar a todos os credores relacionados pelo Grupo em recuperação no ID 434554562, dando-lhes ciência do pedido, para os fins de direito.

O quadro geral de credores submetidos aos efeitos do plano proposto será objeto de futura deliberação, eis que ainda pende de publicação o Edital a que se refere o art.  $7^{\circ}$ ,  $\$1^{\circ}$  da LRF.

## 3 - CONTEXTO OPERACIONAL

Consoante narrativa apresentada aos autos na petição inicial, o GRUPO NORTH AGRO estabeleceu-se há cerca de 10 (dez) anos, compondo-se de uma empresa, a NORTH AGRO AGROPECUÁRIA LTDA e três pessoas físicas: PETRAS DE LIMA TESSES, MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES e ISABELA URBANO BESSA PIRES.

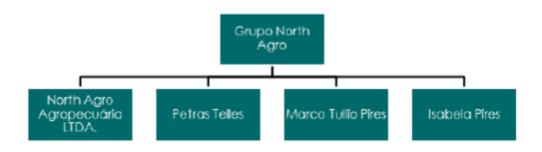


Figura 1: Organograma Societário do Grupo North Agro

Obs: Organograma apresentado no PRJ

A crise de liquidez do grupo, nos termos informados no pedido, decorreria de diversos fatores, dentre os quais apontou-se a (i) crise dos insumos agrícolas; (ii) o custo elevado do crédito (juros altos); (iii) a queda nos preços da soja, milho e arroba do boi; (iv) o aumento dos custos de preços de arrendamento; (v) a escassez de armazéns; (vi) a dissolução societária recente.

Administrador Judicial
Anderson Pacheco

O Plano de Recuperação Judicial proposto indicou como únicas fontes de receita operacional a venda direta de produtos agrícolas produzidas em fazendas próprias ou arrendadas, sendo os principais produtos a soja e o feijão.

A reestruturação operacional para o soerguimento do Grupo, consoante item 4.5 do PRJ, encontra-se lastreado em quatro linhas básicas de atuação:

- a) Expansão da área plantada para a safra 2024/2025 em relação aos anos anteriores:
- b) Aumento da produtividade da área, considerando a maturação da área;
- c) Expansão de médio prazo da área plantada, permitindo ganhos de escalas operacionais e aumento expressivo no fluxo de caixa de médio/longo prazo;

Além disso, o Plano previu ainda, (item 6 ao 11.1) como meio de soerguimento do Grupo, o pagamento dos credores mediante condições especiais, com deságio, além do estabelecimento de condições diferenciadas a Credores Fornecedores Parceiro e Credores Colaboradores.

A relação de credores trazida aos autos pelo grupo, sujeitos ou não aos efeitos do plano, totaliza um endividamento da ordem de 461 mi.

O valor total dos bens e ativos do Grupo em recuperação, indicados no PRJ, somam R\$ 274.650 mi e representam 59,50% do passivo total declarado. A relação de bens e ativos (art. 53, II, LRF) fora apresentada juntamente com o PRJ e sobre o mesmo foram feitas as observações e ressalvas indicadas no relatório ID 449735307.

O acervo contábil apresentado (art. 51, II, LFR) evidencia que as transações do grupo, em sua maioria, são feitas por meio dos empresários individuais. A movimentação da pessoa jurídica que compõe o Grupo, pelo menos na conformidade com as informações dos balanços patrimoniais apresentados nos autos e dos respectivos demonstrativos de resultado econômico, são modestas.



.O grupo informou nos autos do processo recuperacional (ID 448873540) que um dos credores disponibilizou abertura de crédito para as safras e safrinhas no aporte mínimo de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) anuais para os próximos 10 (dez) anos.

Com a finalidade de acompanhar o grupo Recuperando, mensalmente, na etapa anterior à deliberação sobre o PRJ, no âmbito das ações fiscalizatórias da Administração Judicial, no último dia 01/08/2024, visitamos, *in loco*, o bloco de Fazendas Sabará (composta pelas Fazendas Sabará, Griso e Luaral). O resultado preliminar da inspeção e o respectivo relatório fotográfico, encontram-se no presente Relatório, em tópico.



# 4 – DO QUADRO DE COLABORADORES

Em atenção ao disposto no art. 51, inciso IV da Lei nº 11.101/2005, o grupo em recuperação apresentou nos autos (ID 434554565) a relação dos colaboradores e respectivas remunerações.

Foram listados no referido documento 52 (cinquenta e dois) colaboradores. O documento aponta ainda um custo mensal da ordem de R\$ 229.586,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Do total da folha mensal apresentada, pouco mais de 26% (R\$ 60.000,00) corresponde ao somatório do pagamento, a título de pro labore, aos recuperandos PETRAS DE LIMA TELLES e MARCO TULLIO BATISTA PIRES.

Esta Administração Judicial requereu no grupo a apresentação das GFIPs correspondentes ao período de jan/2024 à mai/2024 foram entregues as GFIPs dos recuperandos PETRAS DE LIMA TELLES e MARCO TULLIO BATISTA PIRES.

A folha mensal dos referidos empresários, somadas, declarada nas GFIPs nas referidas competências totalizam valores aquém daqueles informados no ID. 434554565 dos autos.

Nas GFIPs foram listados um número total colaboradores menor do que aquele apresentado no pedido inicial por força das exigências do art. 51, inciso IV, LRF.

O quadro a seguir demonstra a folha mensal declarada nas GFIPs.

**GFIP empregador PETRAS DE LIMA TELLES** 

COMPETÊNCIA	N° TRABALHADORES DECLARADOS	VALOR DA FOLHA PGTO DECLARADA (R\$)
01/2024	40	94.353,66
02/2024	36	100.228,58
03/2024	35	101.999,21
04/2024	35	100.186,40



05/2024	33	104.552,89
06/2024	30	93.731,00
07/2024		111.381,89

## GFIP empregador MARCO TULLIO BATISTA PIRES

COMPETÊNCIA	N° TRABALHADORES DECLARADOS	VALOR DA FOLHA PGTO DECLARADA (R\$)
01/2024	04	7.147,37
02/2024	02	3.982,40
03/2024	04	6.728,91
04/2024	05	9.285,46
05/2024	03	6.047,20
06/2024	03	5.674,66
07/2024	02	3.564,76

O gráfico abaixo representa a curva de crescimento da folha de pagamento declarada nas GFIPs dos dois empresários:





Observa-se que o maior valor da folha de pagamento declarada nas GFIPs (somando a maior folha declarada dos dois empresários) corresponde tão somente a 52,56% do valor folha indicada na documentação que acompanha a petição inicial.

No âmbito do próximo RMA serão consolidadas no presente tópico, a projeção do quadro de colaboradores declarada aos órgãos oficiais no último bimestre.

# 5. ATIVOS DO GRUPO EM RECUPERAÇÃO

### 5.1. RECUPERANDA NORTH AGRO AGROPECUÁRIA LTDA

Em 31/12/2022, com base nas informações constantes do BP da North Agro LTDA, os ativos da Recuperanda eram constituídos pelos seguintes grupos de contas, classificadas com maior representatividade no Ativo Não Circulante, que registrava 89,51% do ativo total:

ATIVO (R\$)	31/12/2022	31/12/2023
Ativo circulante	59.331,01	55.870,59
Ativo não circulante		477.108,00
Total		532.978,59





Em 31/12/2023, o grupo das Disponibilidades representa 10,49% do total do Ativo, sob a rubrica caixa geral, sem indicação de que os numerários se encontravam ou não depositados em instituição financeira.

O balanço apresentado não indica a existência de contas a receber¹ compondo o ativo, tampouco indica volume de estoques.

O imobilizado<sup>2</sup>, por sua vez, totaliza R\$ 493.560,00. O BP ainda indica uma desvalorização da ordem total de R\$ 16.452,00 dos intens.

#### **Imobilizado**

Itens	Valor (R\$)
HILUX CD DSL 4X4 SR AT NF 173960	246.780,00
HILUX CD DSL 4X4 SR AT NF 173960	246.780,00

### 5.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a situação patrimonial resultante de uma série de fatos ocorridos na empresa. Permite que análises sejam feitas mesmo sem o conhecimento de cada fato específico sendo importante, portanto, por fornecer informações a todos aqueles interessados na situação patrimonial e nas variações ocorridas em determinado período de tempo e sob determinada administração.

Apesar do Grupo North ser estabelecido há cerca de 10 (dez) anos, consoante informou o próprio grupo no pedido recuperacional, a empresa NORTH AGRO AGROPECUÁRIA LTDA foi constituída em 20/08/2021, conforme dados do cartão CNPJ.

**E-mail:** contato@recuperacaojudicialnorth.com.br habilitacoes@recuperacaojudicialnorth.com.br www.recuperacaojudicialnorth.com.br

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> "Contas a receber" representa os valores a receber (vencidos e a vencer) decorrentes de vendas de mercadorias ou prestações de serviços a prazo.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> "Imobilizado" compreende os bens corpóreos (palpáveis) destinados à manutenção da atividade fundamental da empresa que tem durabilidade de mais de um exercício social (12 meses).



Os Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa NORTH AGRO AGROPECUÁRIA LTDA referem-se aos exercícios financeiros de: 2021, 2022 e 2023.

ANÁLISE FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO					
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023		
ATIVO	60.000,00	59.331,01	532.978,59		
ATIVO CIRCULANTE	60.000,00	59.331,01	55.870,59		
CAIXA GERAL	60.000,00	59.331,01	55.870,59		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	477.108,00		
VEÍCULOS	0,00	0,00	493.560,00		
DEPRECIAÇÃO	0,00	0,00	-16.452,00		
PASSIVO					
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023		
PASSIVO	60.000,00	59.331,01	532.978,59		
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	384.187,48		
FINACIAMENTOS	0,00	0,00	625.308,60		
JUROS A TRANSCORRER	0,00	0,00	-241.121,12		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.000,00	59.331,01	148.791,11		
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00	200.000,00		
PREJUIZO ACUMULADO	0,00	-668,99	-51.208,89		

Do exame dos Balanços Patrimoniais relativo aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, verifica-se:

- Em 2021, não houve nenhuma movimentação que evoluísse o Patrimonio da empresa. Houve apenas a integralização do capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- Em 2022, conforme demostrado abaixo, houve apenas um lançamento contábil de R\$ 668,99 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), referente a taxas diversas conforme demostrada na DRE e registrada no BP na conta contábil Prejuízos Acumulados.



Empresa: NORTH AGRO AGROPECUARIA LTDA C.N.P.J.: 43.214.639/0001-82	Folha: Número livro:	0001 0001
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	31/12/2022	
RECEITA LÍQUIDA	0,00	
LUCRO BRUTO	0,00	
DESPESAS OPERACIONAIS	(668,99)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS TAXAS DIVERSAS (668,99)	(668,99)	
RESULTADO OPERACIONAL	(668,99)	
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(668,99)	
PRBJUÍZO DO EXERCÍCIO	(668,99)	

Em 2023, ano que antecede o pedido de Recuperação Judicial, ficou caracterizado um acréscimo patrimonial, aumentando o Ativo Não Circulante em R\$ 477.108,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e oito reais), bem como houve um acréscimo de capital social de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalizando um capital integralizado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

No grupo do Passivo, houve um acréscimo na conta do Passivo Circulante de R\$ 384.187,48 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), isso referente a diferença entre financiamentos e juros operacionais.

Ainda em 2023, verifica-se uma evolução patrimonial, conforme demostrada no quadro abaixo:

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.000,00	59.331,01	148.791,11



A evolução patrimonial, refere-se a integralização de capital social no ano de 2023, de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil), que somado ao capital integralizado em 2021, totaliza R\$ 200.000,00 (duzentos mil).

Vale ressaltar que, apesar do aumento do Patrimônio Líquido, a empresa tem uma operacionalidade baixa, pois não foi detectado na DRE/2023, outras receitas para equilibrar o caixa da empresa. As receitas que ingressaram nos caixas da empresa foram: receitas de financiamentos, a qual tem custo para a empresa, e receitas da integralização do capital.

Empresa: NORTH AGRO AGROPECUARIA LTDA C.N.P.J.: 43.214.639/0001-82			0001 0001
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO	EXERCÍCIO EM	31/12/2023	
CUSTOS DEPRECIAÇÃO	(16.452,00)	(16.452,00)	
RECEITA LÍQUIDA		(16.452,00)	
LUCRO BRUTO		(16.452,00)	
DESPESAS OPERACIONAIS		(34.087,90)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS TAXAS DIVERSAS ASSISTÊNCIA CONTÁBIL JUROS PASSIVOS JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(708,46) (7.830,00) (10.483,52) (15.065,92)	<u>(34.087,90)</u>	
RESULTADO OPERACIONAL		(50.539,90)	
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(50.539,90)	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(50.539,90)</u>	

Considerando a baixa operacionalidade da empresa, fica caracterizado que a ativo está sendo consumido pelos prejuízos acumulados ao longo do período. Da análise das movimentações apresentadas, pode-se afirmar que não há registro de movimentação financeira como receita de vendas, pagamento de folha de funcionários, pagamento de fornecedores, e outras movimentações inerentes à uma empresa.



# 5.2. RECUPERANDOS PETRAS DE LIMA TELLES, MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES E ISABELA URBANO BESSA PIRES

Em relação aos recuperandos PETRAS DE LIMA TELLES, MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES e ISABELA URBANO BESSA PIRES, observa-se que o pedido de recuperação judicial fora instruído com as LCDPRs e demonstrações contábeis dos exercícios 2020, 2021 e 2022.

Objetivando melhor compreender a situação atual dos referidos integrantes do grupo em recuperação, a Administração Judicial requisitou dos mesmos um rol de documentos contáveis relativos ao exercício de 2023 e 2024 (janeiro à maio). Parte da referida documentação já foi recebida e atualmente passa por análise.

Quanto aos balanços patrimoniais das pessoas físicas que integram grupo, particularmente em relação aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, pode-se consolidar as seguintes informações e análises:

BALANÇO PATRIMONIAL: PETRAS DE LIMA TESSES

## ANÁLISE FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

ATI	VO		
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023
ATIVO (APLICAÇÕES)	0,00	30.041.135,03	67.537.600,29
ATIVO CIRCULANTE	0,00	6.666.421,95	2.277.827,36
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	555.779,66	-56.688,05
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ			
IMEDIATA	0,00	3.954.808,95	94.855,41
EMPRESTIMOS DIVERSOS	0,00	2.155.833,34	2.239.660,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	23.374.713,08	65.259.772,93
INVESTIMENTOS A APROPRIAR	0,00	0,00	11.629.880,00
INVESTIMENTOS DIVERSOS	0,00	5.259.314,77	8.285.888,12
INVESTIMENTOS			
PARTICULARES	0,00	17.834.426,58	44.662.061,27
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	280.971,73	681.943,54
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	280.971,73	681.943,54

PASSIVO				
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023	
PASSIVO (ORIGENS)	0,00	30.041.135,03	67.537.600,29	
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	45.790.056,72	126.222.725,42	
OBRIGAÇÕES	0,00	42.468.316,72	113.325.352,52	
FORNECEDORES	0,00	500.000,00	275.000,00	
EMPRESTIMOS	0,00	2.821.740,00	0,00	
OUTROS DÉBITOS	0,00	0,00	12.622.372,90	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	
FINACIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	
JUROS A TRANSCORRER	0,00	0,00	0,00	
		-		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	15.748.921,69	-58.685.125,13	
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	
		-		
PREJUIZO ACUMULADO	0,00	15.748.921,69	-58.685.125,13	

# BALANÇO PATRIMONIAL: MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES ANÁLISE FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO					
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	2021	2022	2023		
ATIVO (APLICAÇÕES)	0,00	0,00	61.339.767,71		
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	3.894.306,74		
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	-57.582,31		
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	94.736,15		
CREDITOS	0,00	0,00	3.857.152,90		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	57.445.460,97		
INVESTIMENTOS A APROPRIAR	0,00	0,00	11.629.880,00		
INVESTIMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	7.881.829,93		
INVESTIMENTOS PARTICULARES	0,00	0,00	37.264.493,49		
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00	669.257,55		
PASSIVO					
DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTABIL 2021 2022 2023				
PASSIVO (ORIGENS)	0,00	0,00	61.339.767,71		
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	120.338.418,50		
OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	109.058.538,52		
FORNECEDORES	0,00	0,00	275.000,00		
EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00		
OUTROS DÉBITOS	0,00	0,00	11.004.879,98		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE FINACIAMENTOS	0,00	0,00	0,00		



JUROS A TRANSCORRER	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	-58.998.650,79
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00
PREJUIZO ACUMULADO	0,00	0,00	-58.998.650,79

Verifica-se que nos balanços apresentados, houveram movimentações financeiras consideráveis, e demonstra uma evolução do Ativo Total e também do Passivo Total.

Contudo, os prejuízos acumulados dos dois participantes do Grupo foram expressivos, sendo de R\$ 58.685.125,13 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e treze centavos) e R\$ 58.998.650,79 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), apurados no balanço dos Senhores PETRAS DE LIMA TESSES e MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES respectivamente.

O Prejuízo Acumulado, apresentado nos balanços refere-se a diferença entre o Ativo (Bens e Direitos) e passivo (Obrigações), sendo o passivo maior que o ativo, no período.

A Senhora Isabela Urbano Bessa Pires, não apresentou balanços próprios, tendo sido informado que sua movimentação ocorre em conjunto com as do Sr. MARCO TÚLLIO BATISTA PIRES.

#### 5..2.1. CONSOLIDADO

Sob a perspectiva consolidada de todo o Grupo North, foi elaborado um demonstrativo consolidado, com os dados extraídos dos balanços apresentados.



### ANÁLISE FINANCEIRA - BALANÇO PATRIMONIAL

	ATIVO		
DESCRIÇÃO DA CONTA			
CONTABIL	2021	2022	2023
ATIVO	60.000,00	30.100.466,04	129.411.724,04
ATIVO CIRCULANTE	60.000,00	6.725.752,96	6.229.382,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	23.374.713,08	123.182.341,90
	PASSIVO		
DESCRIÇÃO DA CONTA			
CONTABIL	2021	2022	2023
PASSIVO	60.000,00	30.100.466,04	129.411.724,04
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	45.790.056,72	246.561.143,92
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0.00	0.00	
FASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	384.187,48
FASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	384.187,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	,	-	384.187,48
	,	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.000,00	15.689.590,68	117.533.607,36

Conforme os dados acima, a diferença entre o ativo e passivo, totaliza em R\$ 117.733.607,36 (cento e dezessete milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos) no período.

Esse valor está indicado na conta de Prejuízos Acumulados, pois o passivo é maior que o ativo.

Vale que ressaltar a importância de se reavaliar os imóveis rurais que pertencem ao grupo, a fim de ajustar positivamente o balanço, diminuído assim o prejuízo acumulado.

INVESTIMENTOS RURAIS	6733562,04 D
FAZENDA NOSSA SENHORA II	116685,74 D
FAZ. ALVORADA II PETRAS 100%	300000,00 D
LOTE EMPRESARIAL 08	119020,81 D
FAZENDA SABARA IV	450000,00 D
ESPOLIO WALDEMIRO GOULART	2969919,24 D
FAZENDA N.S. APARECIDA IV	41666,67 D
FAZENDA N.S. APARECIDA III	41666,67 D
FAZENDA ALVORADA I 100% PETRAS	300000,00 D
FAZENDA N.S APARECIDA I	43666,67 D
LOTE EMPRESARIAL 02	56250,00 D
FAZENDA SABARA II	100000,00 D
FAZENDA SABARA III	112052,91 D
FAZENDA SANTA HELENA	959300,00 D
FAZENDA SANTO ANTONIO I	500000,00 D
FAZENDA RIO GRANDE	473333,33 D
FAZENDA ALVORADA IV	150000,00 D

## 6. ANÁLISE DOS LIVROS CAIXA DO PRODUTOR RURAL -LCDPRs

Em atenção ao disposto no art. 51, inciso II, da LRF, o pedido de recuperação judicial foi instruído com as LCDPRs dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 dos sócios PETRAS DE LIMA TELLE e MARCO TULLIO BATISTA PIRES. Vale ressaltar que a LCDPR do exercício de 2020 fora apresentada em conjunto pelos referidos sócios.

As LCDPRs que instruíram o pedido podem ser resumidas nos quadros a seguir:

Exercício 2020

	RESUMO LCDPR 2020						
	PETRAS DE LIMA TELLES E MARCO TULLIO						
Mês	Rendimetos declarados	Pagamentos declarados	Saldo				
jan/20	R\$ 3.493.823,96	R\$ 755.369,82	R\$ 2.738.454,14				
fev/20	R\$ 1.596.000,00	R\$ 2.272.412,92	R\$ 2.062.041,22				
mar/20	R\$ 1.375.540,28	R\$ 1.562.869,45	R\$ 1.874.712,05				
abr/20	R\$ 4.732.015,45	R\$ 2.364.677,54	R\$ 4.242.049,96				
mai/20	R\$ 2.715.836,95	R\$ 2.508.690,12	R\$ 4.449.196,79				
jun/20	R\$ 5.077.311,03	R\$ 7.429.055,08	R\$ 2.097.452,74				
jul/20	R\$ 945.000,00	R\$ 1.249.882,45	R\$ 1.792.570,29				
ago/20	R\$ 879.064,00	R\$ 791.777,00	R\$ 1.879.857,29				
set/20	R\$ 514.499,09	R\$ 543.281,74	R\$ 1.851.074,64				
out/20	R\$ 3.497.717,81	R\$ 3.110.895,59	R\$ 2.237.896,86				
nov/20	R\$ 1.126.613,11	R\$ 1.558.681,45	R\$ 1.805.828,52				
dez/20	R\$ 534.209,46	R\$ 2.336.782,30	R\$ 3.255,68				

### Exercício 2021

	LCDPR 2021 MARCO TULLIO B. PIRES					
Mês	Rendimetos declarados	Pagamentos declarados	Saldo indicado			
jan/21	R\$ 1.305.642,80	R\$ 925.507,73	R\$ 381.220,29			
fev/21	R\$ 99.999,99	R\$ 357.129,79	R\$ 124.090,49			
mar/21	R\$ 2.727.173,71	R\$ 614.729,90	R\$ 2.236.534,30			
abr/21	R\$ 3.173.978,15	R\$ 1.517.176,70	R\$ 3.893.335,75			
mai/21	R\$ 2.641.500,81	R\$ 1.524.782,05	R\$ 5.010.054,51			
jun/21	R\$ 4.218.469,86	R\$ 2.935.629,12	R\$ 6.292.895,25			

jul/21	R\$ 3.021,34	R\$ 1.699.260,36	R\$ 4.596.656,22
ago/21	R\$ 534.740,14	R\$ 957.585,54	R\$ 4.173.810,82
set/21	R\$ 1.138.489,66	R\$ 1.179.291,58	R\$ 4.133.008,90
out/21	R\$ 1.181.666,67	R\$ 1.632.779,07	R\$ 3.681.896,50
nov/21	R\$ 1.729.302,87	R\$ 2.546.912,21	R\$ 2.864.287,16
dez/21	R\$ 1.667.211,28	R\$ 4.498.096,44	R\$ 33.402,00

	RESUMO LCDPR 2021 PETRAS DE LIMA TELLES					
Mês	Rendimetos declarados	Pagamentos declarados	Saldo indicado			
jan/21	R\$ 1.293.167,35	R\$ 925.507,73	R\$ 368.744,84			
fev/21	R\$ 99.999,99	R\$ 357.129,79	R\$ 111.615,04			
mar/21	R\$ 2.727.173,71	R\$ 614.729,90	R\$ 2.224.058,85			
abr/21	R\$ 4.073.978,15	R\$ 2.540.260,00	R\$ 3.757.777,00			
mai/21	R\$ 2.641.500,81	R\$ 1.524.792,05	R\$ 4.874.495,76			
jun/21	R\$ 4.218.469,86	R\$ 2.929.224,36	R\$ 6.163.741,26			
jul/21	R\$ 3.021,34	R\$ 2.199.260,37	R\$ 3.967.502,23			
ago/21	R\$ 534.740,14	R\$ 957.585,53	R\$ 3.544.656,84			
set/21	R\$ 1.133.094,40	R\$ 1.179.291,58	R\$ 3.498.459,66			
out/21	R\$ 1.181.666,67	R\$ 1.632.779,07	R\$ 3.047.347,26			
nov/21	R\$ 1.729.302,87	R\$ 2.646.912,21	R\$ 2.129.737,92			
dez/21	R\$ 5.677.211,28	R\$ 7.763.547,20	R\$ 33.402,00			

### Exercício 2022

RESUMO LCDPR 2022 MARCO TULIO B. PIRES						
Mês	Rendimetos de	Rendimetos declarados		tos declarados	Saldo in	dicado
jan/22	R\$	219.000,00	R\$	746.083,82	-R\$	527.083,82
fev/22	R\$	-	R\$	657.387,62	-R\$	118.441,44
mar/22	R\$	3.198.710,35	R\$	1.184.113,28	R\$	930.125,63
abr/22	R\$	333.333,32	R\$	1.493.763,92	-R\$	230.304,97
mai/22	R\$	523.362,11	R\$	3.996.846,98	-R\$	3.703.789,84
jun/22	R\$	1.465.005,78	R\$	2.294.538,82	-R\$	4.533.322,88
jul/22	R\$	1.356.872,51	R\$	564.889,21	-R\$	3.741.339,58
ago/22	R\$	1.178.570,79	R\$	1.807.946,89	-R\$	3.970.715,68
set/22	R\$	761.168,35	R\$	1.064.959,97	-R\$	4.274.504,30
out/22	R\$	284.082,14	R\$	2.014.133,72	-R\$	6.004.555,88
nov/22	R\$	302.342,31	R\$	744.709,82	-R\$	6.146.923,39
dez/22	R\$	454.999,97	R\$	3.165.167,31	-R\$	8.857.090,73

	RESUMO LCDPR 2022 PETRAS DE LIMA TELLES						
Mês	Rendimetos de	Rendimetos declarados		Rendimetos declarados Pagamentos declarados		Saldo indicado	
jan/22	R\$	219.000,00	R\$	759.271,44	-R\$	540.271,44	
fev/22	R\$	-	R\$	670.315,55	R\$	1.210.586,99	
mar/22	R\$	3.198.710,35	R\$	1.198.635,14	R\$	889.488,22	
abr/22	R\$	333.333,32	R\$	1.529.833,56	-R\$	307.012,02	
mai/22	R\$	523.362,11	R\$	4.002.651,88	-R\$	3.786.301,79	
jun/22	R\$	1.465.005,78	R\$	2.301.452,70	-R\$	4.622.748,71	
jul/22	R\$	1.356.872,51	R\$	571.953,21	-R\$	3.837.829,41	
ago/22	R\$	1.178.570,79	R\$	1.814.764,76	-R\$	4.074.023,38	
set/22	R\$	761.168,35	R\$	1.071.357,06	-R\$	4.384.212,09	
out/22	R\$	284.082,14	R\$	2.021.548,44	-R\$	6.121.678,39	
nov/22	R\$	302.342,31	R\$	1.277.754,07	-R\$	6.799.090,15	
dez/22	R\$	454.999,97	R\$	3.172.431,31	-R\$	9.516.521,49	

Considerando a necessidade de aferir a situação de liquidez do grupo contemporaneamente à formulação do pedido recuperacional, a Administração Judicial requereu do grupo o encaminhamento das LCDPRs de jan/2024 à mai/2024, compreendendo, assim, os períodos imediatamente anterior e posterior ao pedido.

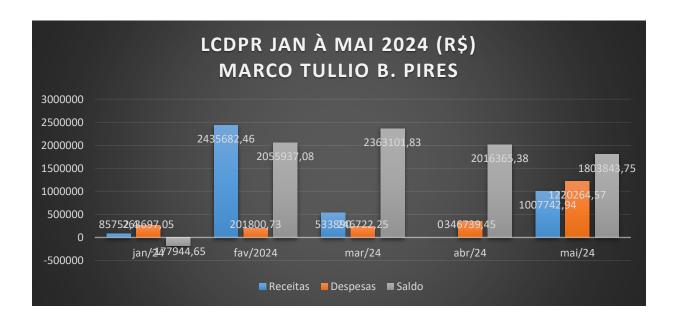
A LCDPR do recuperando MARCO TULLIO BATISTA PIRES, no período mencionado, apresentou oscilação positiva nos registros.

Exercício 2024 (jan à jul)

	RESUMO LCDPR ABR/2024 À JUL/I2024 - MARCO T. B. PIRES					
Mês	Rendimentos de	Rendimentos declarados		Pagamentos declarados		lo
jan/24	R\$	85.752,40	R\$	263.697,05	-R\$	177.944,65
fev/24	R\$	2.435.682,46	R\$	201.800,73	R\$	2.055.937,08
mar/24	R\$	553.890,00	R\$	246.722,25	R\$	2.363.101,83
abr/24	R\$	00,00	R\$	346.739,45	R\$	2.016.365,38
mai/24	R\$	1.007.742,94	R\$	1.220.264,57	R\$	1.803.843,75
Jun/24	R\$	1.004.775,95	R\$	1.403.716,48	-R\$	398.940,53
Jul/24	R\$	239,00	R\$	347.121,48	-R\$	745.823,01



O quadro a seguir mostra o avanço das receitas, despesas e do saldo, com base na LCDPRs de janeiro/2024 à maio/2024, abrangendo, portanto, os períodos imediatamente anterior e posterior ao pedido de recuperação judicial.



Os registros apontam uma oscilação do saldo negativo inicial de R\$ -177.944,65 mil, em janeiro/2024, para o saldo positivo de R\$ 1.803.843,75 no final de maio/2024.





A LCDPR do recuperando PETRAS DE LIMA TELLES, relativa ao referido período, apresenta igualdade numérica nos registros de entradas, saídas e saldo final.

Considerando o saldo final anual das LCDPRs do recuperando PETRAS DE LIMA TELLES, que detém o maior fluxo de movimentação no livro caixa, a evolução do endividamento pode ser esquematizado no quando a seguir:



O exame do histórico das movimentações e da integridade dos LCDPRs apresentadas, será feito em conjunto com o exame das demais demonstrações contábeis do grupo, a partir da análise conjuntural em curso. Tão logo sejam concluídas, nos próximos dias, serão trazidas aos autos, seja como informações complementares ao presente RMA inicial, sejam nos subsequentes.

## 7. DÍVIDAS CONCURSAIS

No dia 08 de março de 2024, através do ID nº 434554562, o grupo em recuperação apresentou a listagem dos credores, submetidos ou não à recuperação, na conformidade do que dispõe o art. 51, inciso III, da Lei 11.101/2005.

O endividamento informado pelo grupo foi de R\$ 461.566.080,99 mi, composta da seguinte forma:

LISTA DE CREDORES Art. 51, inciso III, Lei 11.101/05	R\$
Classe II	100.929.962,34
Classe III	360.636.118,65
TOTAL	461.566.080,99

A classe dos credores com garantia real (classe II) representam 21,87% do débito total do grupo apresentado no pedido, enquanto que a classe dos credores quirografários (classe III) 78,13%.

Classes de credores da RJ

Credores quirografários Credores com garantia real



Ainda não é possível mensurar o total do endividamento sujeito à recuperação judicial, o que se dará após o julgamento das habilitações/impugnações (art. 18, LRF), com a exclusão daqueles credores não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial buscada (art. 48 e 49 da LRF)

Da análise da listagem geral de credores apresentada, sujeitos ou não aos efeitos da recuperação judicial pleiteada, verifica-se que alguns históricos não descrevem adequadamente a natureza do crédito, alguns, inclusive, se limitando a indicar números de notas fiscais e/ou cheques emitidos na operação, sem, contudo, descrever a origem material da transação.

No particular, entre os créditos arrolados, vale ressaltar a emissão, em 22/12/2023, de uma CCB no valor de R\$ 1.187.087,05 para o custeio de bovinos. Entretanto, o PRJ não contempla a venda de gado como meio operacional para a superação da crise e tampouco registrou-se, entre os bens e ativos do grupo em recuperação, a aquisição de reses bovinas. Referida circunstancia será melhor examinada quando da finalização das informações contábeis e dos esclarecimentos que serão feitos ao grupo em recuperação.



## 8. VISÍTA TÉCNICA

Objetivando coletar informações in loco necessárias a subsidiar a elaboração dos RMAs e o processo fiscalizatório nessa etapa antecedente à deliberação quanto ao PRJ proposto, esta Administração Judicial está realizando periódicas visitas às propriedades rurais do Grupo em Recuperação com a especial finalidade de aferir a continuidade das operações e a fidedignidade das informações prestadas no PRJ.

A terceira visita de fiscalização do GRUPO NORTH ocorreu no dia 30/08/2024 (sexta-feira) no bloco de Fazendas localizado no município de São Desidério/Ba, sendo:

- Fazenda Rio Grande (propriedade do Grupo);
- Fazenda Ilha (propriedade arrendada).

Na fazenda propriedade do Grupo a terra está sendo preparada para o cultivo da soja, e na fazenda arrendada há cultivo da safrinha (feijão carioca dama) em fase preparatória para a colheita.

### **FAZENDA RIO GRANDE**

A fiscalização das atividades iniciou-se pela fazenda Rio Grande, onde nos deparamos com a terra já em fase final de preparação para o cultivo da soja.

Segundo informações do recuperando Petras, presente a visita, nos informou que nesta safra 2024/2025 serão plantados 600ha (seiscentos hectares). A previsão do plantio é em outubro/2024, a depender da finalização do projeto de irrigação que já se encontra em fase final de instalação para operação. A área informada foi divida em 05 (cinco) pivôs, e será irrigada pelo reservatório nº 01 composto de dois setores de captação, sendo um com 03 bombas e outro com 02 bombas.

Administrador Judicial
Anderson Pacheco

Conforme visto, as bombas já foram instaladas nas casas de máquinas, dependendo da instalação elétrica; observamos ainda que a tubulação de captação nos reservatórios já foi instalada.

Dos 05 (cinco) pivôs quer serão utilizados na área a ser cultivada, 03 pivôs já foram montados, restando apenas 02 que está em fase de conclusão.

As obras das adutoras que ligam o reservatório nº 01 a cada pivô estão todas concluídas, inclusive as adutoras que ligam os 02 (dois) poços artesianos já instalados; sendo 01 poços abastecendo o reservatório nº 01, e 01 poço abastecendo o reservatório nº 02.

O reservatório nº 02, nesta fase, considerado como recalque, e contará com uma bomba que abastecerá o reservatório nº 01 através de adutora, a qual as obras já estão finalizadas.

Segundo o recuperando Petras, o poço artesiano nº 01 ligado ao reservatório nº 01 possui vasão de 500mil l/h e o poço nº 02 ligado ao reservatório nº 02 possui vasão de 300mil l/h.

Ainda foi informado que restam apenas 35% da área (600ha) para finalização do solo, que receberá calcário, gesso e super simples.

Ao final, a administração judicial questionou ao recuperando Petras caso as instalações não finalizasse para o plantio da soja em outubro/2024; o mesmo nos respondeu que independente da irrigação, serão plantados os 600ha (seiscentos hectares), ainda com um atraso até meados de novembro/2024.

Na fazenda Rio Grande, observamos grande quantidade de silagem sob o solo e coberto com lona, e que segundo o recuperando serão comercializados ainda em 2024, uma vez que o Grupo no momento não está com atividade pecuária, inexistindo bovinos.



Encontramos colheitadeiras, tratores, implementos agrícolas, veículo utilitário e demais equipamentos, que nos foi informado que serão utilizados na colheita da safrinha na fazenda arrenda ao lado da Rio Grande.





































Administrador Judicial
Anderson Pacheco

### **FAZENDA ILHA**

A fiscalização na fazenda Ilha (propriedade arrendada) está intrinsecamente ligada ao cultivo da safrinha, feijão carioca dama, que foi plantado no início de junho/2024 numa área total de 1.005ha (um mil e cinco hectares) divida em 13 (treze) pivôs; informações prestadas pelo recuperado Petras.

A administração judicial abordou o gerente de operações Darley, responsável pelo cultivo da safrinha a respeito da colheita, que nos relatou que a colheita dependerá do teste de humidade, que deverá está na casa de 15%.

Em demonstração, o gerente de operações realizou o teste de humidade durante a visita dessa administração judicial e relatou que o pivô nº 01, primeiro a ser colhido, registra humidade na casa dos 17%; e a probabilidade de iniciar a colheita seria para dia 02/09/2024 (segunda-feira).

Informou ainda que os testes de humidade são realizados diariamente em cada pivô conforme a ordem de plantio, e, uma vez iniciada a colheita consequentemente se mantem perene até a colheita do último pivô; ressalvou interrupções em casos fortuitos que por ventura podem ocorrer em função de problemas de maquinários.

Essa administração judicial, em respeito aos credores, fará nova visita durante o período de colheita, no intuito de certificar o armazenamento da colheita e solicitar informações da produtividade da produção por hectare.















## 9. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

A administração judicial concentrou esforços em realizar a visita mensal no Bloco de Fazenda Rio Grande, composto pela Faz. Rio Grande (propriedade do Grupo) e Faz. Ilha (propriedade arrendada).

Consideramos a proximidade da colheita da safrinha na Fazenda Ilha, feijão carioca dama, é relevante a visita de toda área plantada, levantando informações a respeito do período do cultivo, afim de avaliar que não houve perdas significativas.

Outrossim, é em relação a fazendo Rio Grande que está próxima a fazenda Ilha, onde conseguimos vislumbrar as atividades preparatórias para o cultivo da soja, safra 2024/2025.

Realizamos a atualização neste RMA das informações contábeis do bimestre Junho e Julho que nos foi repassado pelo Gruo. Entretanto, a análise integral dos vastos expedientes contábeis e operacionais do exercício de 2023 e início de 2024, janeiro à Julho, ainda estão sendo catalogadas consolidadas com as informações constante dos autos, e serão objeto de oportuna juntada, seja por meio de informações complementares ao primeiro RMA, seja por meio dos subsequentes.

Guanambi/Ba, 03/09/2024.

Anderson Pacheco Administrador Judicial CRA/BA 28.725